



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 234/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 12 de agosto de 2019.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerando a devolutiva dos Planos de Ação realizada pela equipe técnica da Divisão de Educação Infantil às Creches, Creches-Escolas e Escolas de Educação Infantil, na qual foram sinalizadas proposições para ajustes, solicitamos que, após a revisão, os **Planos de Ação corrigidos** sejam reenviados em observância a estas orientações.

Ressaltamos que este fluxo de entrega, com a necessidade de reenvio do Plano de Ação para nova validação, contribuirá para o acompanhamento pedagógico, bem como para o registro do planejamento das Unidades Educacionais.

Os Planos de Ação ajustados deverão ser encaminhados para o e-mail dei@educ.rec.br, até o dia **30/08/2019**, destacando no título do assunto “**Plano de Ação retificado**”.

Em caso de dúvidas, ligar para a Divisão de Educação Infantil – DEI (telefones: 3355-5956/5957) e falar com um das técnicas da Divisão.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação